



APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2019.

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, E A EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 03.627.226/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) do TRE-RO (Unidades de Serviços Técnicos – USTs), conforme especificações, termos e condições contidas no Contrato mencionado. PROCESSO SEI N. 0001281-02.2018.6.22.8000 (PREGÃO ELETRONICO N. 53/2018 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 102/2018).

A Ilustríssima Senhora Diretora Geral da Secretaria do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, e consoante Despacho 156/2020 - PRES/DG/GABDG, de 07/02/2020, RESOLVE expedir a presente apostila, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, no artigo 40, XI, c/c o art. 55, III, da Lei n. 8.666/93 e na Subcláusula Primeira da Cláusula Décima Sétima do Contrato supramencionado, para:

I - Registrar o 1º reajuste ao valor do Contrato 01/2019 no percentual de 3,27% (três inteiros e vinte e sete centésimos por cento), decorrente da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, aferido no período de novembro de 2018 a novembro de 2019, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de 20 de novembro de 2019 (considerando que a apresentação da proposta da empresa Contratada a este TRE/RO se deu em 20/11/2018, conforme se verifica nos eventos 0362964, 0365219 e 0367180), percentual esse que corresponde ao valor de R\$ 82.800,00, conforme detalhamento abaixo:

Tabela 1: Quantidades e valores estimados para todo o período de vigência do Contrato (30 meses)

Especificação	Quantidade Estimada de UST	Preço Unitário Atual (em R\$)	Preço Total Estimado Atual (A) (em R\$)	Preço Unitário Reajustado (em R\$)	Preço Total Estimado Reajustado (B) (em R\$)	Diferença (B-A) (em R\$)
Item único: Serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica do TRE-RO	72.000	35,10	2.527.200,00	36,25	2.610.000,00	82.800,00
Despesas indenizáveis * Não há previsão de reajuste	Diárias	N/A	146.050,00	N/A	146.050,00	0,00
	Passagens	N/A	16.250,00	N/A	16.250,00	0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PARA 30 MESES (UST + DESPESAS INDENIZÁVEIS)			2.689.500,00		2.772.300,00	82.800,00

Tabela 2: Quantidades e valores estimados proporcional para 12 meses

Especificação	Quantidade Estimada de UST	Preço Unitário Atual (em R\$)	Preço Total Estimado Atual (A) (em R\$)	Preço Unitário Reajustado (em R\$)	Preço Total Estimado Reajustado (B) (em R\$)	Diferença (B-A) (em R\$)
Item único						

	Serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica do TRE-RO	28.800	35,10	1.010.880,00	R\$ 36,25	1.044.000,00	33.120,00
	Despesas indenizáveis	Diárias	N/A	58.420,00	N/A	58.420,00	0,00
	* Não há previsão de reajuste	Passagens	N/A	6.500,00	N/A	6.500,00	0,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO PROPORCIONAL PARA 12 MESES			1.075.800,00		1.108.920,00	33.120,00

Fonte: Eventos 0494895, 0494418 e 0494561 do Processo SEI respectivo.

II – O impacto financeiro deste reajuste sobre o total contratado é de R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais), incidentes nos exercícios 2019 e 2020.

III - O presente reajuste deve ser aplicado a partir de 20/11/2019, correndo a despesa à conta do Orçamento da Justiça Eleitoral de Rondônia, Programa de Trabalho: 02122057020GP0011 e Natureza da Despesa 33.90.40.10, conforme Nota de Empenho n. 2019NE000060, de 21/01/2019.

IV - Com o presente reajuste, o valor total atualizado do contrato (para eventual cômputo de acréscimos e supressões - Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93) passa a ser de R\$ 2.772.300,00 (Dois milhões e setecentos e setenta e dois mil e trezentos reais), conforme detalhamento no Anexo I deste instrumento:

V - Para assegurar a plena execução deste ajuste, **a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento, complementação da GARANTIA no valor de R\$ 4.140,00** (Quatro mil e cento e quarenta reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente reajuste, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93, e nos termos do art. 56, § 2º, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Nona do Contrato originário.

VI - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato TRE-RO 01/2019 que não tenham sido alteradas por Apostilas e/ou Termos Aditivos.

VII - A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrita.

Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2020.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral do TRE-RO

ANEXO I DA APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 01/2019

Histórico do Contrato: informações sobre o Contrato inicial e de cada Aditivo/Apostila:

Contrato/Aditivo/Apostila (Valores, objetos e datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila	Percentual de acrécimo/supressão realizado em cada aditivo em relação ao valor inicial do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93)
---	---	---

Contrato n. 01/2019, assinado em 30/01/2019 – Volume III do PA (evento n. 0386835). Vigência de 30 meses, a contar de 07/03/2019. Valor total que constou no contrato: R\$ 2.689.500,00. Garantia: R\$ 134.475,00.	R\$ 2.689.500,00	-
Apostila n. 1, assinada em ___/02/2020 – Volume XI do PA (evento n. 0502304). Reajuste de 3,27% referente ao acumulado do IPCA em novembro/2019, com efeito a contar de 20/11/2019. Valor que constou na apostila 1: R\$ 82.800,00. Garantia: R\$ 4.140,00.	R\$ 82.800,00	-

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.

VALOR ATUALIZADO CONTRATO PARA EVENTUAL CÔMPUTO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.	R\$ 2.772.300,00
PERCENTUAL TOTAL DE ACRÉSCIMOS JÁ REALIZADOS NESTA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ATUALIZADO CONTRATO – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.	0,00%



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 10/02/2020, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0502304** e o código CRC **97997D4B**.